



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 5420, DE 23 DE Janeiro DE 1986

Declara de utilidade pública
áreas de terreno necessárias
à construção de galeria de
águas pluviais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim
de serem desapropriadas pela Fazenda Municipal,
por via amigável ou judicial, as seguintes áreas de
terreno necessárias à construção de galeria de águas plu-
viais:

ÁREA 1 - medindo 181,25m² (cento e oitenta e um metros e
vinte e cinco decímetros quadrados), de proprie-
dade de Benedito Jesuino, ou quem de direito, situada na
Avenida dos Bandeirantes - Vila José Pedro da Cunha - con-
frontando, do ponto "A" ao ponto "B", onde mede 6,65m ,
com a referida Avenida; do ponto "B" ao ponto "C", onde -
mede 29,00m, com o imóvel nº 1.810; do ponto "C" ao ponto
"D", onde mede 6,65m, com os imóveis números 168 e 158 ;
do ponto "D" ao ponto "A", onde mede 29,00m, com o imóvel
nº 1.826.

ÁREA 2 - medindo 240,00m² (duzentos e quarenta metros qua-
drados), de propriedade de Yoshiro Awata, ou -
quem de direito, situada na Rua Comendador Castilho - Vi-
la José Pedro da Cunha - confrontando, do ponto "A" ao
ponto "B" onde mede 8,00m com a cidade...

4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

do ponto "C" ao ponto "D", onde mede 8,00m, com o subloteamento José Pedro da Cunha; do ponto "D" ao ponto "A", onde mede 30,00m, com o lote nº 25, de propriedade de Yoshiro Awata, ou quem de direito.

PARÁGRAFO ÚNICO - As áreas de terreno em referência estão configuradas nas plantas anexas que, rubricadas pelo Prefeito, ficam fazendo parte integrante deste decreto.

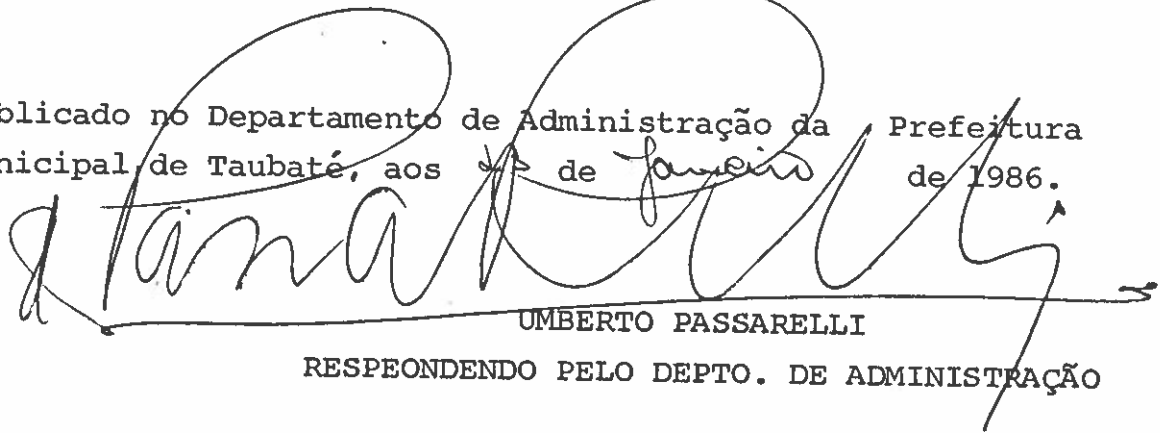
ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de janeiro de 1986, 341ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

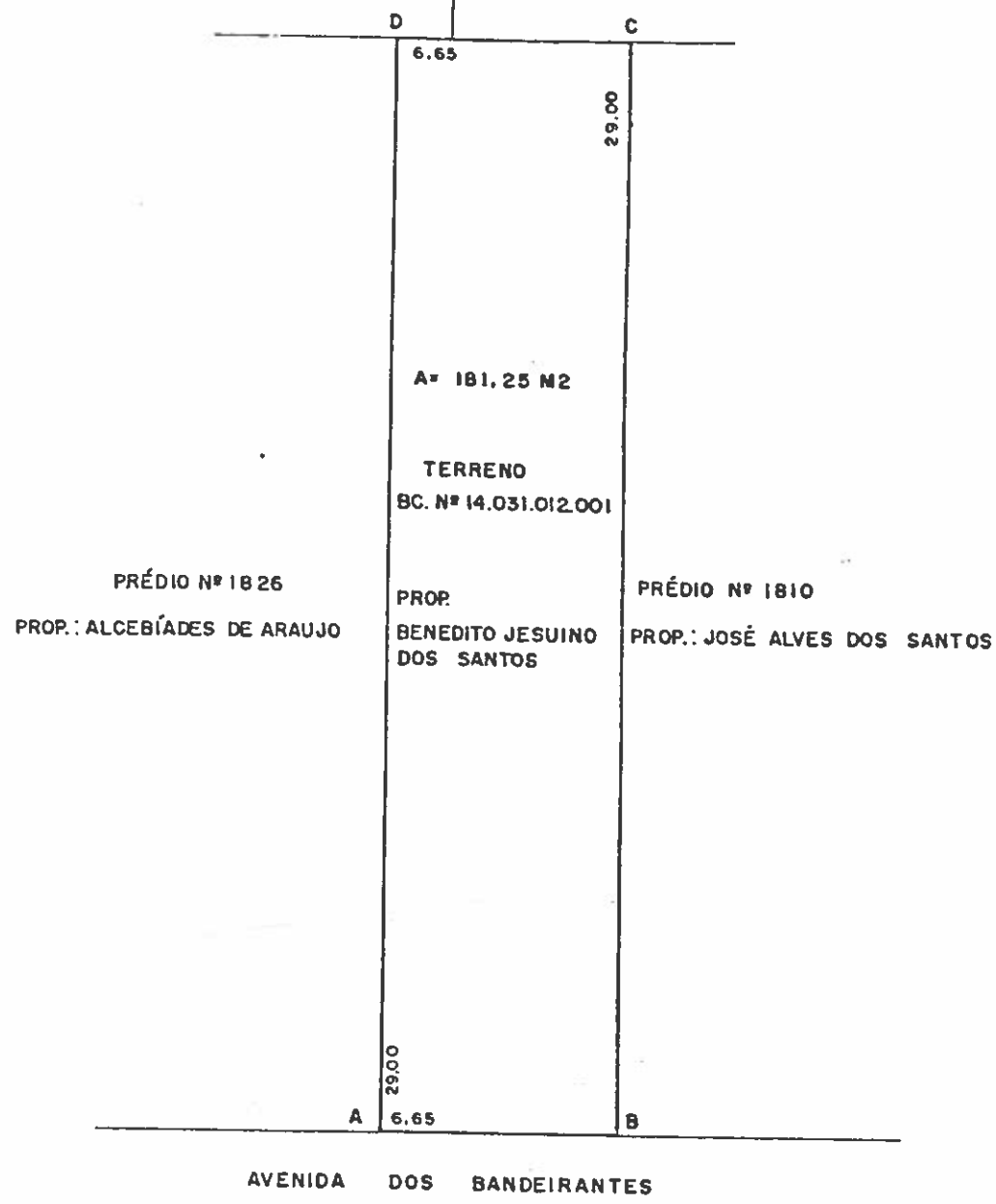

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de janeiro de 1986.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PRÉDIO Nº 158
PROP. YOLANDO LUIZ
AGOSTINHO

PRÉDIO Nº 168
PROP. DAMÁSIO DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

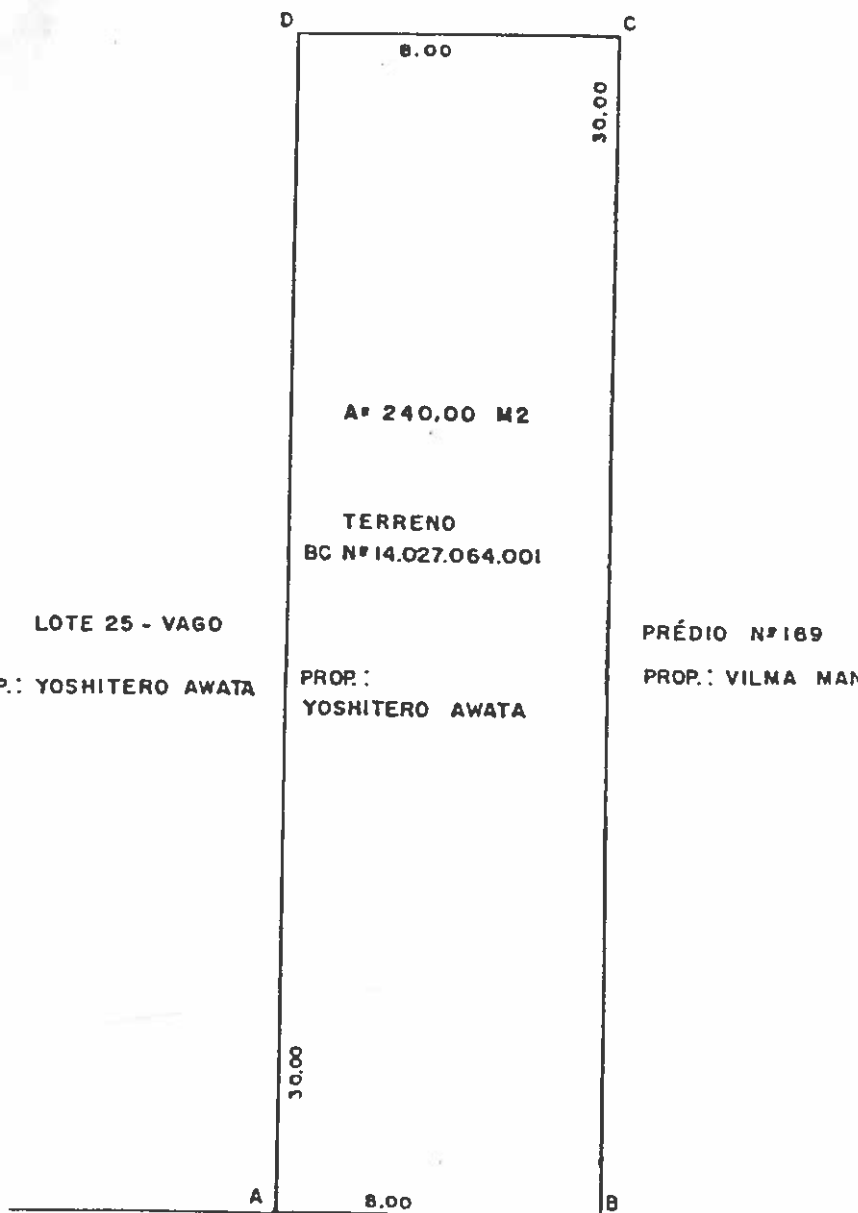
ASSUNTO DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA

LOCAL AV. DOS BANDEIRANTES

ÁREA 1

12-1 010

JOSÉ PEDRO DA CUNHA



RUA COMENDADOR CASTILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ASSUNTO **DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA**

LOCAL **R. COMENDADOR CASTILHO**

ÁREA 2